



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

“DECRETA O ACATAMENTO AO VETO AO AUTÓGRAFO Nº 028/2019 QUE “SEJA DISPONIBILIZADO MÉDICO DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber, que o Poder Legislativo de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica Decretado acatamento às razões de Veto Total apresentadas ao Autógrafo nº 028/2019.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, na imprensa local, em jornal de circulação no Município, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Plenário das Deliberações:


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ANDERSON KLEBER DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIA

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01 - Centro – CEP. 29960-000 - Conceição da Barra-ES
Fone (27) 3762-1098 - E-mail cm.barra@hotmail.com